



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 142/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, faça com urgência a restauração do imóvel denominado Sala da Saúde, localizado no Trevo da cidade – no início da Calçada da Saúde –, na Rodovia Adolpho Serra, na Sede do município de Conceição da Barra – ES.

JUSTIFICATIVA

O imóvel denominado Sala da Saúde era utilizado por profissionais da saúde para realização de medição de pressão arterial dos cidadãos que faziam caminhada pela Calçada da Saúde. Hoje em total estado de abandono e depredado por vândalos, o imóvel deve ser passar por uma total restauração como pintura, troca da descarga, do vaso sanitário, da porta e da grade eterna de proteção.

Vale ressaltar que além de abandonado e depredado acabou se tornando uma imagem negativa para a cidade, principalmente para os turistas que visitam este maravilhoso e deslumbrante balneário de Conceição da Barra.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2024.

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (AGIR)

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 8421/2024
Em, 18/06/2024
Responsável

Constou no expediente
da 9ª Sessão Ordinária
do dia 20/06/2024

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.

Em 20 / 06 / 2024

Paula P. Motta
Secretaria Legislativa

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 20 de Junho Por 5 votos

contra 5 votos contrários.
a chefe de Gabinete para os devidos fins.
ata das sessões em: 20 / 06 / 2024

Presidente
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 25 / 2024

Apresente-se na sessão ordinária

De dia 20 de junho de 2024

Em 20 de junho de 2024

[Assinatura]
Presidente